



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 175, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 73/2019 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o Acordo de Cooperação entre a **Universidade Federal da Grande Dourados** e **Instituição Bancária Oficial**, visando a manutenção e a abertura das contas vinculadas às obrigações.

**Profª Mirlene Ferreira Macedo Damázio**